



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 12 de fevereiro de 2013;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 13 fevereiro de 2013 às 13h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *trinta* dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e treze*.

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Publicado(a) no Jornal</b><br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b> |                |
| Órgão Oficial do Município                                 |                |
| Edição nº <u>9690</u>                                      | Pag. <u>23</u> |
| Data <u>31/01/2013</u>                                     |                |
| O FUNCIONÁRIO  |                |

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal